



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 130/2006.

EMENTA: Oficializa Curso de Extensão intitulado: “II CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 38/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011619/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Curso de Extensão intitulado: “II CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PERNAMBUCO”, realizado no período de 17 a 19 de outubro de 2005, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 18655, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora SYLVANA PONTUAL DE ALENCAR, contando com a colaboração da equipe: ANA PAULA MONTEIRO TENÓRIO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO COELHO e SÉRGIO ALVES DO NASCIMENTO, cujo objetivo é capacitar técnicos em agropecuária para prestar assistência técnica de qualidade a caprino-ovinocultores do Sertão Pernambucano, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de abril de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.